

o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

16 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Coimbra

#### Despacho n.º 25 311/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Novembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), João Carlos Alberto, técnico profissional de 1.ª classe (secretário dos Serviços de Saúde), do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, foi autorizado a acumular funções privadas.

24 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

### Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

#### Deliberação (extracto) n.º 1721/2006

Em 31 de Outubro de 2006 o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delibera, na sequência de concurso interno geral de ingresso, nomear os enfermeiros a seguir identificados em lugares do quadro de pessoal de enfermagem do ex-Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 114, da respectiva escala salarial:

Ana Paula Gonçalves Morais, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital Distrital de Bragança.

Ana Rocio Romero Fernandez, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Angeles Martinez Dominguez, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Cláudia Alexandra de Jesus Vieira, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

José Maria Pancho Garcia, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Miguel Ângelo Paredes da Silva, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Tânia Isabel da Silva Batista Inocêncio, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

#### Aviso n.º 13 169/2006

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 11 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, aprovado pela Portaria n.º 424/97, de 30 de Junho.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso aberto a todos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão que se encontrem vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, sediado na Rua do Padre Américo, 3060-909 Cantanhede Codex.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional de anesthesiologia;

b) Ter a categoria de assistente graduado de anesthesiologia há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a morada indicada no n.º 4, o qual se considera dentro do prazo legal se for expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone e número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional detida e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data da publicação no *Diário da República*, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor da área profissional de anesthesiologia;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de anesthesiologia há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo do grau de consultor através de reconhecimento da obtenção da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os documentos referidos na alínea c) do número anterior podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da legislação penal e constituem infracção disciplinar.

9 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é o de prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae*, nos termos dos n.ºs 58 a 61, da secção VI, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositivo do Serviço de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede e enviada aos candidatos através de ofício registado, com aviso de recepção.

11 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Lubélia Maria Ferreira de Pedro Mesquita Pegado, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital de Agueda.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria da Graça Fernandes Feteira Simões Lopes, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

2.º Dr.ª Constança Maria Tipping Betencourt da Câmara de Miranda, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro.

3.º Dr.ª Maria Fernanda da Cruz Nunes São Marcos Curado, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

4.º Dr. Emídio José Lucas Dionísio, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de São Teotónio, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Jorge da Cruz Domingues Cabral, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro.

2.º Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de Sousa Martins — Guarda.

14 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

#### Despacho (extracto) n.º 25 312/2006

Por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 14 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência da Dr.ª Maria Teixeira Mendes para o lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, de assistente hospitalar de cirurgia plástica e reconstrutiva, com o regime de trabalho de tempo completo, de acordo com a nova redacção dada recentemente ao n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

Nos termos da legislação acima, o lugar será criado automaticamente à data da aceitação e extinguirá quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

### Hospital de Magalhães Lemos

#### Deliberação n.º 1722/2006

Por deliberação do conselho de administração de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento a José Joaquim Pacheco Mirones, interno complementar de psiquiatria deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, pelo prazo de 90 dias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

### Hospital de Sobral Cid

#### Aviso (extracto) n.º 13 170/2006

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2006, foi a Maria Gorete Pires Moita, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro

de Saúde de Condeixa-a-Nova, autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

### Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

#### Rectificação n.º 1849/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «a exercer funções em cargo dirigente desde 1 de Fevereiro de 2000, no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Ministério da Justiça» deve ler-se «a exercer funções em cargos dirigentes ininterruptamente desde 1 de Fevereiro de 2000».

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *Luís Pêcego*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

#### Aviso n.º 13 171/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital José Luciano de Castro, sito na Rua da Misericórdia, 3781-909 Anadia, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Novembro de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian

#### Aviso n.º 13 172/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

### Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

#### Despacho n.º 25 313/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando o meu despacho n.º 15 987/2006 (2.ª série), de 31 de Julho, determino:

1 — Que o n.º 7.2 do referido despacho passe a ter a seguinte redacção:

«7.2 — Licenciado José Manuel Alves Trindade Roque, docente requisitado na DGIDC, para chefiar o GAPAGE, ficando o mesmo desde já autorizado a optar pela retribuição base da categoria de origem.»

2 — Que o n.º 7.3 do referido despacho passe a ter a seguinte redacção:

«7.3 — Licenciada Maria Isabel da Costa Antunes Machado Baptista, docente requisitada na DGIDC, para chefiar o NES, ficando a mesma desde já autorizada a optar pela retribuição base da categoria de origem.»